



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo mencionados para compor a comissão permanente de processo de revalidação de diploma do curso de Graduação em Direito registrado na Plataforma Carolina Bori – Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, com prazo de vigência de 36 meses.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOMES	MEMBROS
Eduardo Silva Bitti	Presidente
Adib Pereira Netto Salim	Servidor docente
Pedro Ivo Sousa	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ZANQUETTO FILHO
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELIO ZANQUETTO FILHO - SIAPE 2222207
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Em 29/09/2025 às 08:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1210343?tipoArquivo=O>